

DECRETO Nº 8.505

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.391.000,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 2.148.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.02	GABINETE DO PREFEITO	
01.02.01	Chefia do Executivo	
01.02.01.04.122.0551.2206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2140	Manut. Ativ. do FUNDEB-Ens Fund 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.06.02.20.606.0561.2126	Manut.Ativ.Estradas Rurais	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.500,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.11.01	Gerência de Cultura	
01.11.01.13.392.0563.2206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.13	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01.13.01	Gerência de Procuradoria e CEDECOM	
01.13.01.04.122.0570.2206	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0577.2206	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde	
01.16.04.10.304.0585.2042	Manut.Ativ. Vigil. Sanitária	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.148.500,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.03	Pensões	120.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.01.12.364.0559.2051	Manut.Ativ.do Ensino Superior	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	21.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0552.2208	Manut.Ativ. Folha e Enc. dos Serv-Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.05622.2010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.500,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.07.01.18.541.0562.2206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2206	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde	
01.16.04.10.304.0585.2043	Manut.Ativ.Vigil.Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.148.500,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte classificação funcional programática:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DE:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2172	Manut. das Ativ.da Secretaria de Governo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.500,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.500,00

PARA:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2172	Manut. das Ativ.da Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.500,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.500,00

Art. 4º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	240.000,00
05	Fonte de Recursos – Federal	
	TOTAL	240.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8505
FOI PUBLICADA(O) em 11/12/21
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)